

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, AMBIENTE, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente
e do Ordenamento do Território

Declaração de retificação n.º 984/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 26 de setembro de 2016, o Despacho n.º 11416/2016, retifica-se o mesmo como se segue:

Onde se lê «do ponto 5.7 do Despacho n.º 1296/2016» deve ler-se «do ponto 5.7, alínea d), do Despacho n.º 1292/2016».

28 de setembro de 2016. — A Inspectora Diretora, *Sandra Rodrigues*.
209900058

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12244/2016

A Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP)), 1 técnico superior, para a Direção de Serviços de Direito Internacional do Departamento de Assuntos Jurídicos.

A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;

Carreira e categoria: Técnico superior (jurista área direito internacional);

Grau de complexidade: 3;

Caracterização dos postos de trabalho: licenciado em Direito

Atividade a cumprir — Jurista para funções de apoio na área direito internacional público: responder a consultas sobre questões de direito internacional público, elaborar estudos sobre matérias de natureza jurídica internacional, preparar e assegurar a participação portuguesa na negociação de acordos internacionais bilaterais ou multilaterais (no âmbito das Nações Unidas, do Tribunal Penal Internacional ou do Conselho da Europa);

Perfil de competências:

1 — Detentor(a) dos conhecimentos e experiência profissional adequados para o desempenho das atividades inerentes aos postos de trabalho identificado;

2 — Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas;

3 — Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica;

4 — Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais;

5 — Capacidade de comunicação verbal e escrita;

6 — Capacidade de trabalho em equipa e cooperação.

B) Requisitos de Admissão:

Relação jurídica: trabalhadores que já possuem vínculo de emprego público, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e que estejam inseridos na carreira e categoria geral de assistente técnico;

C) Local de trabalho:

Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa;

D) Método de seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* apresentado, complementada com entrevista profissional relativamente aos selecionados;

E) Formalização da Candidatura:

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento identificado com a menção/assunto “Recrutamento por mobilidade na categoria para a Direção de Serviços de Direito Internacional Público do Depar-

tamento de Assuntos Jurídicos”, dirigido ao Diretor do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a menção expressa do seguinte:

a) Identificação do posto de trabalho a que se candidata;

b) Modalidade de relação jurídica que detém, a carreira e categoria, a remuneração auferida na categoria de origem, e ainda do contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis;

O requerimento de apresentação de candidatura deve ser acompanhado do seguinte:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

Caso necessário, poderá ser posteriormente exigida declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, donde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória;

F) Prazo de apresentação de candidatura:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso;

G) Apresentação de candidatura:

A candidatura poderá ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio para a seguinte morada: Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa;

H) Contactos:

Para qualquer esclarecimento relativo a este procedimento, os contactos são: telefone: 213946555; e-mail jose.morujo@mne.pt

I) Publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP):

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

28 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209900471

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 12245/2016

Por despacho de 27 de setembro de 2016 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Dídia de Jesus Picado Ribeiro Virtuoso, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

28 de setembro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
209899833

Despacho n.º 11956/2016

Delegação de competências

Ao abrigo do artigo 62.º da lei geral tributária, e nos termos do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, a Chefe do Serviço de Finanças de Sesimbra, delega nos Chefes de Finanças Adjuntos a competência para a prática dos atos próprios das suas funções relativamente aos serviços e áreas que a seguir se indicam:

1 — Chefia das Secções:

1.ª Secção — Tributação do Património — Chefe de Finanças Adjunto, António Germano Anjinho Pires, Técnico de Administração Tributária, nível 2;

2.ª Secção — Tributação do Rendimento e Despesa — Chefe de Finanças Adjunto, em regime de substituição, Paulo José da Silva Pereira Marques Branco, Técnico de Administração Tributária Adjunto, nível 3;

3.ª Secção — Justiça Tributária — Chefe de Finanças Adjunta, em regime de substituição, Ana Isabel Marques Pinto Caiano Pereira, Técnica de Administração Tributária Adjunta, nível 3;